



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1303/2021.
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

Denomina a Praça Multiuso de Pedra Preta-MT.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Professora Heleni Pereira de Oliveira** a Praça Multiuso, anexa ao Centro de Eventos Alexandrina (Poliesportivo).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.**


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Lei de Autoria dos Vereadores: Klebis Marciano, Clayton Ferreira, Edna Maria, Helio de Farias, João Marco, Laudir Martarello, Lenildo Augusto, Professora Cidinha, Rosemeire Pires, Samuel Cabral, Semy Mendes.
Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br